



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei 198 de 03 de abril de 2017

Dispõe sobre a atualização do piso salarial para o magistério no Município de Santa Rosa do Piauí, reajuste do salário dos servidores: auxiliar de serviços gerais, gari, vigia, zelador, motorista e auxiliares administrativos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a título de reajuste, a partir de 1º de janeiro de 2017, aos servidores ativos integrantes do quadro próprio do Poder Executivo Municipal, efetivos e comissionados, os seguintes percentuais calculados sobre os respectivos vencimentos fixados na legislação específica:

Inciso I- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais para a classe dos professores:

§ 1º. Reajuste de 7,64% sobre o Piso salarial do Magistério de 2017 (classe A) para os profissionais de nível médio (classe A);

§ 2º. Reajuste de 10% sobre o Piso Salarial do Magistério 2017 (classe A) para os profissionais de nível superior (classe B);

§ 3º. Reajuste de 5% sobre o Salário base dos profissionais de nível superior 2017 (classe B) para os profissionais com Especialização (classe C);

Parágrafo único: segue anexo a este projeto de lei planilha com os valores correspondentes aos reajustes de cada categoria e classe de professores.

Inciso II- Fica estabelecido o percentual de reajuste de 5% para os cargos de auxiliar de serviços gerais, zeladores, Vigias e garis de nível médio completo (classe B/nível I);

Inciso III- Fica estabelecido o percentual de reajuste de 50% do valor do salário mínimo nacional para os Motoristas de nível fundamental completo (classe A/nível I);

Inciso IV- Fica estabelecido o percentual de reajuste de 5% do valor do salário base dos Motoristas de nível fundamental completo (classe A/nível I), para os Motoristas de Nível Médio Completo (classe B/nível I);

Inciso V- Fica estabelecido o percentual de reajuste de 20% do valor do salário mínimo nacional para os Auxiliares Administrativos de nível Médio Completo (classe A/nível I);

Inciso VI- Fica estabelecido o percentual Reajuste de 5% do valor do salário base dos Auxiliares Administrativos de nível Médio Completo (classe A/nível I), para os Auxiliares Administrativos de Nível Superior;

Parágrafo único: segue anexo a este projeto de lei planilha com os valores correspondentes aos reajustes de cada categoria e classe.

Artigo 2º Fica alterada a redação do artigo 3º da Lei 147/2012 passando a seguinte redação: fica estabelecido como critério para reajuste dos salários dos Secretários

Municipais o valor máximo e nunca superior ao salário do vereador Municipal vigente ficando a critério da administração o reajuste que deverá ser por decreto. (prejudicado)

Artigo 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei estão em consonância com as dotações orçamentárias vigente do Município.

Artigo 4º. Revogadas todas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2017.

Edifício SEVERIANO DE SOUSA LOPES-Santa Rosa do Piauí, em 03 de abril de 2017.
25ª da Emancipação Política do Município.

Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

TEBELA PROFESSORES

APROVADO
30/03/2017
RE: CARGO DE
DES. PRECATORIOS
CONVINDO OS ATIVOS

TABELA COM O NOVO REAJUSTE DO PISO 2017 PARA 20 HORAS				
CLASSE	NÍVEL	SALARIO BASE	QUINQUENIO	REMUNERAÇÃO
A médio	I	1149,40		1149,40
	II	1206,87	60,34	1267,21
	III	1267,21	123,70	1390,92
	IV	1330,57	193,25	1523,82
	V	1397,10	269,44	1666,54
B superior	I	1264,34		1264,34
	II	1327,56	66,38	1393,93
	III	1393,93	136,07	1530,01
	IV	1463,63	212,58	1676,21
	V	1536,81	296,39	1833,20
C pós	I	1327,56		1327,56
	II	1393,93	69,70	1463,63
	III	1463,63	142,88	1606,51
	IV	1536,81	223,20	1760,02
	V	1613,65	311,20	1924,86

TABELA COM O NOVO REAJUSTE DO PISO 2017 PARA 40 HORAS				
CLASSE	NÍVEL	SALARIO BASE	QUINQUENIO	REMUNERAÇÃO
A médio	I	2298,80		2298,80
	II	2413,74	120,69	2534,43
	III	2534,43	247,41	2781,84
	IV	2661,15	386,50	3047,65
	V	2794,21	538,88	3333,09
	VI			
B Superior	I	2528,68		2528,68
	II	2655,11	132,76	2787,87
	III	2787,87	272,15	3060,02
	IV	2927,26	425,15	3352,41
	V	3073,63	592,77	3666,40
C pós	I	2655,11		2655,11
	II	2787,87	139,39	2927,26

Recibe Loja
30/03/17
as 9:55

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III	2927,26	285,76	3213,02
IV	3073,63	446,41	3520,03
V	3227,31	622,41	3849,72
VI			

	VI	1435,05	345,10	1780,15
8	Nível de Ensino Superior	I	1180,62	1180,62
		II	1239,65	61,98
		III	1301,63	127,06
		IV	1366,72	198,50
		V	1435,05	276,76
		VI	1506,80	362,35

*Reajuste de 7,64% sobre o Piso salarial do Magistério de 2016 (classe A) para os profissionais de nível médio (classe A);

*Reajuste de 10% sobre o Piso Salarial do Magistério 2017 (classe A) para os profissionais de nível superior (classe B);

*Reajuste de 5% sobre o Salário base dos profissionais de nível superior 2017 (classe B) para os profissionais com Especialização (classe C);

*Reajuste do salário mínimo nacional para os Auxiliares de Serviços Gerais, Zeladores, Vigias e Garis de nível fundamental completo (classe A/nível I);

*Reajuste de 5% sobre o salário mínimo nacional 2017 para os Auxiliares de Serviços Gerais, Zeladores, Vigias e Garis de nível médio completo (classe B/nível I);

*Reajuste de 50% do valor do salário mínimo nacional para os Motoristas de nível fundamental completo (classe A/nível I);

*Reajuste de 5% do valor do salário base dos Motoristas de nível fundamental completo (classe A/nível I), para os Motoristas de Nível Médio Completo (classe B/nível 1);

*Reajuste de 20% do valor do salário mínimo nacional para os Auxiliares Administrativos de nível Médio Completo (classe A/nível I);

*Reajuste de 5% do valor do salário base dos Auxiliares Administrativos de nível Médio Completo (classe A/nível I), para os Auxiliares Administrativos de Nível Superior;

OBS: A diferença de um nível para outro é de 5% dentro de cada classe;

APROVADO
30/03/2017
PE UNANIMIDADE
DOS PRESENTES
CONTANDO: 07 VOTOS

Recibo Loja
30/03/17
as 10:55

APROVADO
30/03/2017
PE UNANIMIDADE
DOS PRESENTES
CONTANDO: 07 VOTOS

Recibo Loja
30/03/17
as 10:55

SANTA ROSA DO PIAUÍ

APROVADO
30/03/2017
PE UNANIMIDADE
DOS PRESENTES
CONTANDO: 07 VOTOS

TABELA COM O NOVO REAJUSTE DO PISO 2017 PARA 40 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ZELADOR/VIGIA/GARI

CLASSE	FORMAÇÃO	NÍVEL	SALÁRIO BASE	QUINQUENIO	REMUNERAÇÃO
A	Nível de Ensino Fundamental Completo	I	937,00		937,00
		II	983,85	49,19	1033,04
		III	1033,04	100,84	1133,89
		IV	1084,69	157,54	1242,23
		V	1138,93	219,65	1358,58
		VI	1195,88	287,58	1483,46
B	Nível de Ensino Médio Completo	I	983,85		983,85
		II	1033,04	51,65	1084,69
		III	1084,69	105,89	1190,58
		IV	1138,93	165,42	1304,35
		V	1195,88	230,63	1426,51
		VI	1255,67	301,96	1557,63
MOTORISTAS					
A	Nível de Ensino Fundamental Completo	I	1405,50		1405,50
		II	1475,78	73,79	1549,56
		III	1549,56	151,27	1700,83
		IV	1627,04	236,31	1863,35
		V	1708,39	329,48	2037,87
		VI	1793,81	431,37	2225,18
B	Nível de Ensino Médio Completo	I	1475,78		1475,78
		II	1549,56	77,48	1627,04
		III	1627,04	158,83	1785,87
		IV	1708,39	248,12	1956,52
		V	1793,81	345,95	2139,76
		VI	1883,50	452,94	2336,44
AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
A	Nível de Ensino Médio Completo	I	1124,40		1124,40
		II	1180,62	59,03	1239,65
		III	1239,65	121,01	1360,66
		IV	1301,63	189,05	1490,68
		V	1366,72	263,58	1630,30



RIBEIRA DO PIAUÍ-PI
VIDA NOVA PARA NOSSA GENTE

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/17
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 05/2017

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017, CONFORME A LEI 8.666/93 POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS ENQUANTO SE ENCERRA O PROCESSO LICITATÓRIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO (A): CAPITÃO DE CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 24.332.125/0001-87

ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, CENTRO, Nº 41, CAPITÃO DE CAMPOS-PI

VALOR GLOBAL: R\$ 29.404,60 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, II DA LEI 8.666/93

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/RECURSOS DO ERÁRIO MUNICIPAL

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DO CONTRATO: 06 DE MARÇO DE 2017

RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, 03 DE ABRIL DE 2017

ARNALDO ARAÚJO PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Recibo Loja
30/03/17
as 10:55